



O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro do Espinheiro:

RESOLVE

- I - Proibir estacionamento e parada de veículos na Avenida Conselheiro Portela, no trecho compreendido entre a Avenida João de Barros e o Poste de Concreto 44A/115, no lado esquerdo da via, no sentido da primeira para o segundo;
- II - Determinar que as disposições deste instrumento, entrem em vigor a partir das 6 horas do dia 12 de novembro de 1999;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 09 de novembro de 1999.

Luiz F. G. R.
DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier



UMA ILUMINAÇÃO DE
79-4166 NO INTERNO DO
O CAPÃO COM A AV. COMAR
LA.

